

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 16/04/1990

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NUMERO
16/04/90	0653/90
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria FCP-253/CM	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 90

ASSUNTO :

PROJETO DE LEI Nº 024/90

INICIATIVA :

EDIL LAURINDO SASSO - PTB

HISTÓRICO :

Dá denominação à via pública do Distrito de Vargem Grande de Soturno.

= RUA LUIZ BARBOZA =

Lei nº 3272 de 14-06-90

A U T U A Ç Ã O

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Periodo da Presidência: 19 89 a 19 90

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva de Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/04/90
Rubrica do Presidente

*rubrica
de
SASSO*

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 16/04/1990

(Rubrica de Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

16/04/90

0653/90

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 094/90.-

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO.

Art. 1º - Fica denominada LUIZ BARBOZA a via pública que tem início na Rua Custódio Moulais, sobe em direção à residência do Sr. Décio, passando por diversas casas e vai terminar na propriedade do Sr. Agostinho Moulais, próximo à uma cerca de arame farpado, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990.

LAURINDO SASSO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

LUIZ BARBOSA, nascido no Município de Guaçuai, neste Estado, em 16 de dezembro de 1906 e falecido em 21 de junho do ano de 1982.

Era casado com Marfisa Ferraz Barbosa, homem trabalhador e honrado, sempre militou como lavrador. Da família, nasceram os seguintes filhos e filhas: Maria José Barbosa, Maria da Penha, Ana Rosa, Edith, Elias, Vera Lúcia, José Manoel, Wilson e Angela Maria Barbosa.

Grande parte de sua vida dedicou ao Distrito de Vargem Grande de Soturno, tendo contribuído, de forma decisiva, para o desenvolvimento da região, merecendo, pois, esta homenagem.

Fica ai nossa proposição, para a qual contamos com os demais membros desta Casa de Leis.

LAURINDO SASSO
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 16/04/1990

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

16/04/90

0653/90

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria FCP-953/C

PROJETO DE LEI Nº 024/90.-

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO DISTRICTO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO.

Art. 1º - Fica denominada LUIZ BARBOZA, a via pública que tem início na Rua Custódio Moulais, sobe em direção à residência do Sr. Décio, passando por diversas casas e vai terminar na propriedade do Sr. Agostinho Moulais, próximo à uma cerca de arame farpado, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990.

Laurindo Sasso
LAURINDO SASSO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

LUIZ BARBOSA, nascido no Município de Guaçuí, neste Estado, em 16 de dezembro de 1906 e falecido em 21 de junho do ano de 1982.

Era casado com Marfisa Ferraz Barbosa, homem trabalhador e honrado, sempre militou como lavrador. Da família, nasceram os seguintes filhos e filhas: Maria José Barbosa, Maria da Penha, Ana Rosa, Edith, Elias, Vera Lúcia, José Manoel, Wilson e Angela Maria Barbosa.

Grande parte de sua vida dedicou ao Distrito de Vargem Grande de Soturno, tendo contribuído, de forma decisiva, para o desenvolvimento da região, merecendo, pois, esta homenagem.

Fica ai nossa proposição, para a qual contamos com os demais membros desta Casa de Leis.

LAURINDO SASSO
Vereador

Laurindo Sasso

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____ / ____ / 19 ____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____ / ____ / 19 ____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei

Nº 024/90

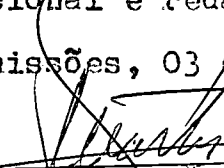
INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso

RELATOR: Edil Higner Mansur

P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria, com relação aos aspectos legal, constitucional e redacional.


Sala das Comissões, 03 de maio de 1990.


Paulo César Martins

Presidente


Higner Mansur

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos
PROJETO DE Lei Nº 024/90
INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso
RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por tratar-se de uma rua projetada, ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1990.

[Handwritten signature]
José Carlos Amaral
Presidente

[Handwritten signature]
Wilson Dillel dos Santos
Relator

[Handwritten signature]
José Plannis de Almeida
Membro